

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FAR-
MANGUINHOS) E A EMPRESA JAM ENGENHARIA
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14.12.2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), inscrito no CNPJ sob o nº 33781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da **FIOCRUZ** e **Jam Engenharia S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.734.794/0001-90, sediado(a) na Av. Contorno, nº 6594, salas 201 e 202, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-048, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. JOEL AYRES DA MOTTA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 842.281, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 531.619.636-87, e o sócio AMÉRICO ANDRÉ JÚNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.001.165, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 017.789.898-45, no uso das atribuições que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Ordinária, o Estatuto Social e a Eleição dos Diretores às fls.250/257, tendo em vista o que consta no Processo nº **25387.100135/2018-45** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 101/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a Locação de 01 (uma) Unidade Resfriadora de Líquido, Elaboração de Projeto, Instalação e Adequação da Rede de Tubulações, para a Central de Água Gelada do prédio 50, do CTM/Farmanguinhos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



de 48 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.7.

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.565.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais) referente ao serviço de locação, e R\$ 1.026.000,00 (um milhão, vinte e seis mil reais) referente a mobilização.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

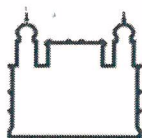
Fonte: 151

Ação Orçamentária: 2522

Programa de Trabalho: 10.303.2015.2522.0001

Elemento de despesa: 39

Plano interno (PI): FARMFM



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Nota de Empenho: 2019NE800024



4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice oficial que vier a ser expressamente determinado pelo Governo Federal, acumulado nos últimos 12 (doze) meses;

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), em uma das modalidades previstas da Lei 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

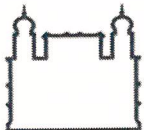
8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo do I Edital).

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

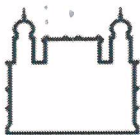
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



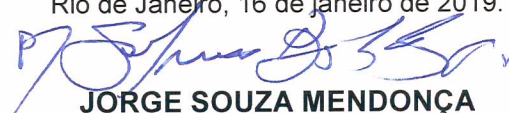
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

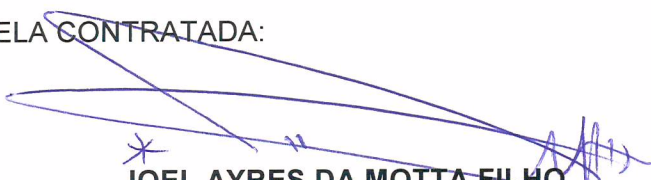
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

PELA FIOCRUZ:

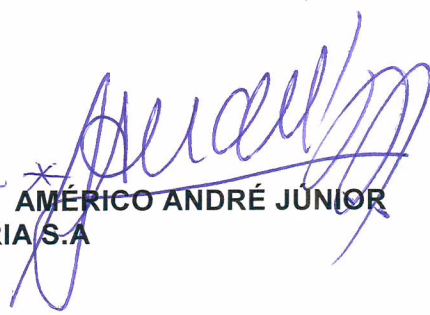

JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR



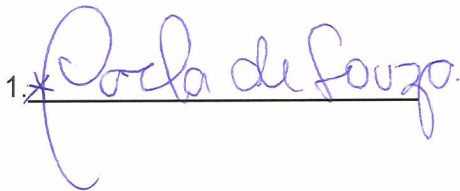
PELA CONTRATADA:

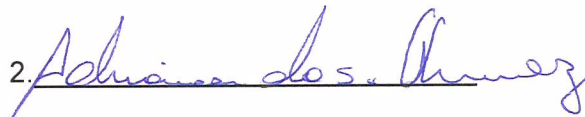

* **JOEL AYRES DA MOTTA FILHO**

JAM ENGENHARIA S.A


* **AMÉRICO ANDRÉ JUNIOR**

TESTEMUNHAS:

1. * 

2. 

38 734 794 / 0001-90

I.E.: 062.845636.00-57 - I.M.: 386.175/0017

JAM ENGENHARIA S.A.

Av. do Contorno, 6594 - 2º andar
Lourdes - CEP 30110-044

BELO HORIZONTE - MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo Simplificado entre a Funasa e a P.M. de São Francisco do Pará, disponibilizado no Sistema de Convênios - Siconv, datado de 27/11/2018, onde se lê: 2º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de prazo ao Termo de Convênio nº 0785/14, leia-se: 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de prazo ao Termo de Convênio nº 0785/14.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS
Superintendente Estadual Substituta/Suest/PA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao CV nº 1188/2017. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, 208, Curitiba/PR e o Município de Santa Mariana/PR, CNPJ: 75.392.019/0001-20, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Termo de Convênio Original. Data de assinatura: 22/01/2019, Signatários: José Alexandre Ferreira, CPF: 814.593.009-04, e Jorge Rodrigues Nunes, CPF: 362.504.069-72. Processo nº 25100.017.047/2017-61.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2018

PROCESSO: 25220.001.913/2018-17; OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Funasa/Suest-PR; VENCEDORES: FAMAHA - COM. DE MAT. DE INF. LTDA, CNPJ n. 07.734.851/0001-07, ITEM: 4; JOÃO MARIA M. DE SOUZA, CNPJ n. 14.951.477/0001-67, ITENS: 20 e 21; BOING COM. ATAC. DE MAT. LTDA, CNPJ n. 21.189.579/0001-52, ITENS: 6, 8, 12, 25, 26 e 27; COML. DE ALIM. DIANA EIRELI, CNPJ n. 23.593.687/0001-11, ITENS: 10, 11, 13, 18, 19 e 31; EPS COM. DE PAPEIS LTDA, CNPJ n. 26.544.606/0001-81, ITEM 30; FLAVIA MARQUES MAYRINCK, CNPJ n. 28.887.169/0001-24, ITENS: 3, 7, 9, 28 e 32; LADO C COM. IMP. HOME OFFICE EIRELI, CNPJ n. 30.435.225/0001-31, ITENS: 22 e 23; TAVI - PAPELARIA, MAT. ESCRIT. E INF., CNPJ n. 92.067.073/0001-19. ITENS CANCELADOS: 1, 2, 5, 15, 16, 17, 24, 33, 34 e 36. Os autos estão disponíveis para vistas na sede da Funasa/Suest-PR.

CARLOS EDUARDO BERTON
Pregoeiro

(SIDECA - 23/01/2019) 255016-36211-2019NE800001

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CASA DE OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 254488

Nº Processo: 25067100310201817. PREGÃO SISPP Nº 28/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 01655459000196. Contratado : SERVE-RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Serviço de engenharia para reforma dos banheiros do Pavilhão Figueiredo de Vasconcelos(Quinino). Fundamento Legal: Lei 8666/93,LDO,Dec 7983/2013IN 05/2017. Vigência: 28/01/2019 a 28/10/2019. Valor Total: R\$146.699,89. Fonte: 6151000000 - 2018NE801107. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 254488-25201-2019NE800016

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2018

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 25380102365201817

MARCO ANTONIO CARNEIRO MENEZES
Vice Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

(SIDECA - 23/01/2019) 254425-25201-2019NE800041

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2018

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foram vencedoras da licitação as empresas: GRAFICA E EDITORA AL EIRELI, nos itens 22, 23, 25 ao 29, no valor de R\$ 43.600,00; CWN DIGITAL LTDA, no item 18, no valor de R\$ 5.120,00; GABRIELA FORNASIN MALAVASI 30721884830, nos itens 05, 07, 13, 17, 19 e 20, no valor de R\$ 190.680,00; EXODO DIGITAL COMUNICACAO VISUAL EIRELI, nos itens 01, 03, 04, 06, 08 ao 12, 14 ao 16 e 21, no valor de R\$ 370.191,00; TOP IMPRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA, no item 24, no valor de R\$ 1.960,00. Valor total da licitação R\$ 611.551,00.

AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA

(SIDECA - 23/01/2019) 254425-25201-2019NE800041

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2013

Nº Processo: 25389000210201344. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 40348641000156. Contratado : CMA ELEVADORES LTDA -Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Campus da Fiocruz e IFF Fundamento Legal: Parágrafo 1º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Data de Rescisão: 10/12/2018 .

(SICON - 23/01/2019) 254430-25201-2019NE800028

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 254492

Nº Processo: 25029100477201834. Objeto: Registro de Preço Objetivando Aquisição de Pré-Filtros, Filtro Absoluto, Lâmpadas e outros.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 24/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254492-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 254492

Nº Processo: 25029100477201834. Objeto: Registro de Preço Objetivando Aquisição de Pré-Filtros, Filtro Absoluto, Lâmpadas e outros.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 24/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254492-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

MICHAEL JACOB FAGUNDES
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/01/2019) 254492-36201-2018NE800301

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100135201845. PREGÃO SISPP Nº 101/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 38734794000190. Contratado : JAM ENGENHARIA S.A. - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 unidade resfriadora de líquido, elaboração de projeto, instalação e adequação da rede de tubulação, para central de águas gelada do prédio 50 bdo CTM. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 16/01/2019 a 16/01/2020. Valor Total: R\$2.565.000,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 254446-25201-2018NE800031

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386101017201864. PREGÃO SISPP Nº 386/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 07912701000146. Contratado : LAB RESEARCH DO BRASIL COMERCIO DEPRODUTOS PARA PESQUI. Objeto: Aquisição de itens da marca Ajinomoto. Fundamento Legal: Decreto 5.450/2005 . Vigência: 22/01/2019 a 31/05/2019. Valor Total: R\$63.977,00. Fonte: 6153000000 - 2019NE800169. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100850201898. PREGÃO SISPP Nº 312/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 79857025000166. Contratado : ABS COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA -Objeto: Aquisição de sensor, rolamento, junta e outros da marca GRUNDFOS. Fundamento Legal: Decreto 10.520 . Vigência: 21/12/2018 a 21/03/2019. Valor Total: R\$49.878,13. Fonte: 6153692350 - 2018NE804187. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 23/01/2019) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100850201898. PREGÃO SISPP Nº 312/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03655582000132. Contratado : TRE FARIA COMERCIO E SERVICOS DE -BOMBAS LTDA. Objeto: Aquisição de selo mecanico GRUNDFOS. Fundamento Legal: Decreto 10.520 . Vigência: 21/12/2018 a 21/03/2019. Valor Total: R\$23.533,00. Fonte: 6153692350 - 2018NE804186. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 23/01/2019) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100850201898. PREGÃO SISPP Nº 312/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 78255916000180. Contratado : FIEDLER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-Objeto: Aquisição de bombeador e bomba da Grundfos. Fundamento Legal: Decreto 10.520 . Vigência: 21/12/2018 a 21/03/2019. Valor Total: R\$708.146,90. Fonte: 6153692367 - 2018NE804189. Fonte: 6153692350 - 2018 804191. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 23/01/2019) 254445-25201-2018NE804189

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386101071201818 . Objeto: Aquisição de produto intermediário I - Imunoblot HIV Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O material é o único que atende às necessidades da Unidade. declaração de Dispensa em 22/01/2019. CARLA FRANCA WOLANSKI DE ALMEIDA. Assessora da Vice-diretoria de Produção. Ratificação em 22/01/2019. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice-diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 604.896,01. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CHEMBIO DIAGNOSTIC SYSTEMS, INC.

(SIDECA - 23/01/2019) 254445-25201-2018NE802697

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386101074201843 . Objeto: Aquisição de tampão de eluição SSP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O material é o único que atende às necessidades da Unidade. declaração de Dispensa em 22/01/2019. CARLA FRANCA WOLANSKI DE ALMEIDA. Assessora da Vice-diretoria de Produção. Ratificação em 22/01/2019. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice-diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 983.492,82. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CHEMBIO DIAGNOSTIC SYSTEM, INC.

(SIDECA - 23/01/2019) 254445-25201-2018NE802697

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386101072201854 . Objeto: Aquisição de Bulk de produto intermediário 7 - DPP HIV FO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O material é o único que atende às necessidades da Unidade. declaração de Dispensa em 22/01/2019. CARLA FRANCA WOLANSKI DE ALMEIDA. Assessora da Vice-diretoria de Produção. Ratificação em 22/01/2019. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice-diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 77.017,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CHEMBIO DIAGNOSTIC SYSTEMS, INC.